



Câmara dos Deputados

REC 103/2003

Autor: Eduardo Cunha

Data da Apresentação: 09/12/2003

Ementa: RECORRENTE: Deputado EDUARDO CUNHA.
RECORRIDA: Presidência da Câmara dos Deputados.
ASSUNTO: recorre, nos termos do art. 164, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, contra a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n.º 915/03, que proíbe o armazenamento de armas e munições e dá outras providências, em face da aprovação, pela Casa, do Projeto de Lei n.º 1.555-A/03, do Senado Federal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nos termos do art. 164, § 2º, do Regimento Interno. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em ____ /____ /2003